



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**DISPENSA ELETRÔNICA – Nº 90084/2025
(Processo Administrativo n.º 62002.005041/2025-96)**

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DN-95 Rancho / Divisão de Municiamento	
Responsável pela Demanda: 1T (IM) DESIREE LUIZE BRITO DOS SANTOS	NIP/SIAPE: 17.0033.42
E-mail: desiree.santos@marinha.mil.br	Telefone: 2104-6137

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação de ovos para o Rancho do Comando do 1º Distrito Naval é de fundamental importância para garantir a qualidade das refeições preparadas. Os ovos desempenham um papel importante na alimentação, visto que se trata de itens altamente nutritivo e oferecem diversos benefícios para a saúde, tornando-se uma importante adição à alimentação.

Tal alimento traz também versatilidade na montagem dos cardápios, podendo ser aplicado em diferentes refeições ao longo do dia, como cafés da manhã, almoços e sobremesas. Consequentemente, esta aquisição impactará diretamente na produtividade dos militares e servidores civis apoiados por esta Organização Militar (OM).

Outrossim, vale ressaltar que, até janeiro do presente ano, o gênero alimentício mencionado era adquirido por esta OM unicamente por meio do Pregão nº 5006/2023 do Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro, por ser participante do processo. Porém, em virtude do vencimento da ata de Registro de Preços, o fornecimento foi descontinuado.

Dessa forma, a contratação de ovos, atendendo às especificações técnicas e de qualidade necessárias, é imprescindível para a manutenção da qualidade alimentar no rancho, alinhando-se às diretrizes de abastecimento e contribuindo para a excelência na alimentação dos militares e servidores civis da Organização Militar.

2. Quantidade de material a ser contratada

5000 dúzias de ovos

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição

Em abril de 2025.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

FLÁVIO DIYODI SHINODA Terceiro-Sargento (PL) Membro da equipe de planejamento	LEANDRO VINÍCIUS SAMARY DE PROENÇA Terceiro-Sargento (PL) Membro da equipe de planejamento
Rio de Janeiro, de de 2025. DESIREE LUIZE BRITO DOS SANTOS Primeiro-Tenente (IM) Gestora de Municiamento RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	

Aprovo:

THIAGO JOSÉ PARREIRA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas